

PORTARIA Nº 269/2025

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica de Educação Municipal para atuação no Novo Plano de Ação Articulada (Novo PAR).

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e considerando a necessidade de organização e execução das ações relativas ao Plano de Ação Articulada (PAR), resolve:

**Art. 1º** - Fica nomeada a Equipe Técnica de Educação Municipal, composta pelos seguintes membros:

**I - Coordenador(a) Municipal: Gustavo de Oliveira Moura**

Responsável por coordenar a análise do Diagnóstico, revisar e enviar o questionário de insumos, analisar o Planejamento e enviá-lo à Secretaria para aprovação final. Também deve facilitar a comunicação com o(a) Secretário(a) Municipal de Educação e os(as) demais participantes do PAR.

**II - Articulador(a) Pedagógico: Andreia Paula Ferreira de Andrade**

Tem a função de articular as equipes pedagógicas da Secretaria para a análise do Diagnóstico, preenchimento do questionário de insumos e do Planejamento do PAR, garantindo que reflitam as necessidades da rede. Possui autorização para edição no Sistema nos processos de Diagnóstico, Planejamento e monitoramento da Execução.

**III - Técnico(a) do PAR: João Paulo Menezes da Silva**

Responsável por cumprir as rotinas dentro do Sistema, garantindo sua constante atualização e o cumprimento dos prazos. Deve auxiliar o(a) Coordenador(a) do PAR e

o(a) Articulador(a) Pedagógico(a) no preenchimento das informações relativas ao Diagnóstico e Planejamento do PAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Vertentes, 31 de março de 2025.



**ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE**

**- Prefeito -**